



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE PRESIDENTE

## **PAUTA DA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 25/03/2025 ÀS 12h00min**

**CONVOCADA PELO CHEFE DO EXECUTIVO – OF. 049/PGM/2025**

### **- PAUTA DE VOTAÇÃO/URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 35/2025** “Autoriza o Executivo a adquirir imóvel e registrar em seu nome junto ao Cartório, para ampliação da nova creche”;

**PROJETO DE LEI Nº 36/2025** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências (215.000,00 Semosp)”;

**PROJETO DE LEI Nº 37/2025** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências (80.000,00 Semosp)”;

**PROJETO DE LEI Nº 40/2025** “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e da outras providencias”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** “Dispõe sobre as alterações constantes da Lei Complementar 102/2017 e da outras providencias (cargos As. Social e Educação)”.

Santa Luzia D'Oeste, 24 de março 2.025

SERLI MATT  
1º Vice-Presidente